



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089 DE 06 DE MARÇO DE 2026

## CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

FRANCISCO BATISTA FREIRE NETO – Matrícula nº. 065395-03

MARCOS DALBEM SAMARITANO - Matrícula nº. 065308-02

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2026.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal